



Unidades de conservação

Prof. Alene
Biologia
901

Unidades de Conservação

- Proteger áreas naturais

Unidades de Conservação Ucs ou áreas naturais protegidas, são porções do território, criadas pelo poder público, federal, estadual ou municipal, com a função de garantir a conservação da biodiversidade (SEMA,2002).

- Unidades de Proteção Integral
- Unidades de Uso Sustentável

Unidades de Proteção Integral

Preservar a natureza impedindo qualquer forma de dano aos recursos naturais, embora permita atividades de pesquisa científica e educação ambiental.

- Estação Ecológica
 - Preservar a natureza local e permitir pesquisas científicas
- Reserva biológica
 - Preservação integral da natureza, evitar a interferência humana
- Parque Municipal
 - Proteger ecossistemas de grande importância, permite pesquisas, excursões pedagógicas, turismo, recreação
- Refúgio de Vida Silvestre
 - Protege ambientes naturais que garantem condições ideais de vida e reprodução

Unidades de Uso Sustentável

Autorizam a presença humana de forma equilibrada

- Área de proteção ambiental (APA)
 - Parte com ocupação humana, área grande
- Área de relevante interesse ecológico
 - Características naturais surpreendentes
- Floresta nacional (Flona)
 - Floresta nativa, utilização sustentável dos recursos, pesquisa científica
- Reserva extrativista
 - Proteger a cultura e o modo de vida de um povo, uso sustentável, ocupada por população
- Reserva de fauna
 - Numerosas espécies animais nativas
- Reserva de desenvolvimento sustentável
 - Conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável, habitada
- Reserva particular de patrimônio natural (RPPN)
 - Área privada, proteger a biodiversidade

